

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP foi **declarada vencedora** para o item 52 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 53 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$11,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 53 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 54 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$11,45. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 54 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 55 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$10,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 55 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 56 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$16,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 56 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 57 – METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA – EPP – no valor unitário de R\$17,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope encaminhado pela empresa foi protocolado nesta Unidade de Processos no dia 17 de junho de 2016 às 10h25min, fora do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, desta forma, a empresa foi **desclassificada** e seu envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.6 do Edital, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (segunda colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo

N
A

máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em cumprimento ao artigo 24 § 8 da Lei nº 5.450/2005, devido a diferença de preço ser substancial em análise ao primeiro colocado, o Pregoeiro convoca a atual arrematante uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.

ITEM 58 – METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA – EPP – no valor unitário de R\$16,50. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope encaminhado pela empresa foi protocolado nesta Unidade de Processos no dia 17 de junho de 2016 às 10h25min, fora do prazo estabelecido pelo Pregoeiro desta forma, a empresa foi **desclassificada** e seu envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.6 do Edital, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (segunda colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

ITEM 59 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$14,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 59 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 60 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$14,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 60 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 61 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$19,98. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 61 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 62 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$19,98. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do

27

instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 62 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 63 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$20,48. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 63 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 64 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$20,48. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 64 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 65 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$17,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 65 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 66 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$0,81. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 66 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 67 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$1,34. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 67 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

3

ITEM 68 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$1,61. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 68 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 69 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$3,60. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 69 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 70 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$5,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 70 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens 01, 03, 04, 47, 57 e 58 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão